

## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – 2010

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

(versão: 22-03-2010)

### MISSÃO:

1. Propor, desenvolver, executar e monitorizar a execução das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, nomeadamente nos domínios do combate às alterações climáticas, da protecção da camada do ozono, da protecção do meio marinho, da qualidade do ar, do ruído, dos resíduos, da recuperação e valorização dos solos e locais contaminados e da prevenção de riscos industriais graves e da segurança ambiental e das populações.
2. Promover a cidadania ambiental.

### OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE):

- OE 1. Integrar o Ambiente nas Políticas sectoriais
- OE 2. Ser reconhecido como referencial de excelência nas áreas da sua competência
- OE 3. Promover a cidadania ambiental

OBJECTIVOS OPERACIONAIS			Meta Ano n-1	Não cumprimento/Meta/sup eração	Concretização			Desvios	
					Resultado	Classificação			
						Superou	Atingiu		Não atingiu
<b>EFICÁCIA (35%)</b>									
<b>OB 1</b>			<b>Ponderação de 100%</b>						
<b>Reforçar e melhorar os instrumentos normativos e estratégicos em matéria de Ambiente</b>	<b>Ind 1</b>	Transposição de Directivas	N.A.	<4/5/>6					
	<b>Peso</b>	15%							
	<b>Ind 2</b>	Definição de planos e estratégias	N.A.	<3/4/>5					
	<b>Peso</b>	25%							
	<b>Ind 3</b>	Número de medidas da estratégia da responsabilidade ambiental implementadas	N.A.	<2/3/>4					
	<b>Peso</b>	15%							
	<b>Ind 4</b>	Implementação do MOR (Mercado Organizado de Resíduos)	N.A.	Nenhuma Plataforma/ 1 Plataforma/ 2 Plataformas					
	<b>Peso</b>	15%							
	<b>Ind 5</b>	Implementação da estratégia de aplicação da TGR(Taxa de Gestão de Resíduos)	N.A.	≥30 Novembro/31 Outubro/≤30 Setembro					
	<b>Peso</b>	15%							
	<b>Ind 6</b>	Número de acções em Implementação do PNAAS (Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde)	N.A.	<2/3/>4					
	<b>Peso</b>	15%							
VER INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR NO FINAL									

EFICIÊNCIA (30%)									
OB 2		Ponderação de 40%							
<b>Melhorar a Actividade como Autoridade Administrativa de Regulação Ambiental</b>	<b>Ind 1</b>	Número de processos de AIA submetidos à tutela, cujo prazo legal seja anterior a 31 de Dezembro de 2010	N.A.	≤45/50/≥55					
	<b>Peso</b>	25%							
	<b>Ind 2</b>	Número de decisões de LA sobre processos entrados em 2010, com prazo terminado em 2010	N.A.	≤13/15/≥18					
	<b>Peso</b>	20%							
	<b>Ind 3</b>	Número de auditorias realizadas	N.A.	≤3/7/≥11					
	<b>Peso</b>	20%							
	<b>Ind 4</b>	Percentagem de participação nos processos comunitários de tomada de decisão, em sede de Regulamento REACH – proposta de substâncias SVHC, autorização e restrição	N.A.	<70%/75%/≥80%					
	<b>Peso</b>	20%							
	<b>Ind 5</b>	Acções de Formação de agentes de Ambiente	N.A.	<4/5/>6					
	<b>Peso</b>	15%							

<b>Obj 3</b>		<b>Ponderação de 40%</b>							
<b>Melhorar os sistemas de Informação do Ambiente</b>	<b>Ind 1</b>	Desenvolvimento de portais do SNIAMB – Sistema Nacional de Informação do Ambiente	N.A.	<1/2/>3					
	<b>Peso</b>	35%							
	<b>Ind 2</b>	Elaboração do Plano Estratégico de Sistemas de Informação	N.A.	≥15 Outubro/30 Setembro/≤15 Setembro					
	<b>Peso</b>	30%							
	<b>Ind 3</b>	Novas funcionalidades do SIRAPA – Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente	N.A.	<4/5/>6					
	<b>Peso</b>	35%							
<b>OB 4</b>		<b>Ponderação de 20%</b>							
<b>Reforçar os Mecanismos de Controlo</b>	<b>Ind 1</b>	Operacionalização da Plataforma de Gestão de Processos BPM (Business Process Management)	N.A.	≤45%/50%/≥55%					
	<b>Peso</b>	40%							
	<b>Ind 2</b>	Elaboração do modelo de controlo interno	N.A.	≥15 Dezembro/30 Novembro/≤31 Outubro					
	<b>Peso</b>	40%							
	<b>Ind 3</b>	Elaboração de Relatório de implementação do Plano de Prevenção da Corrupção(PPC)	N.A.	-/1/≥2					
	<b>Peso</b>	20%							

QUALIDADE (35%)									
<b>OB 5</b>		<b>Ponderação de 40%</b>							
<b>Promover a qualidade na prestação do serviço</b>	<b>Ind 1</b>	Implementação do novo modelo de atendimento da APA	N.A.	≥15 Outubro/30 Setembro/≤15 Agosto					
	<b>Peso</b>	30%							
	<b>Ind 2</b>	Solicitações à APA registadas no SGD depois de 1 de Abril, respondidas em menos de 30 dias	N.A.	≤70%/75%/≥85%					
	<b>Peso</b>	30%							
	<b>Ind 3</b>	Índice de satisfação do cliente	N.A.	≤3/3,5/≥4					
	<b>Peso</b>	20%							
	<b>Ind 4</b>	Elaboração da estratégia do LRA-Laboratório de Referência do Ambiente	N.A.	≥30 Novembro/30 Setembro/≤31 Agosto					
	<b>Peso</b>	20%							
<b>OB 6</b>		<b>Ponderação de 60%</b>							
<b>Reforçar e melhorar a informação e comunicação de ambiente</b>	<b>Ind 1</b>	Elaboração de Proposta de Estratégia da Educação Ambiental para a Sustentabilidade	N.A.	≥31 Dezembro/ 30 de Novembro/≤31 Outubro					
	<b>Peso</b>	30%							
	<b>Ind 2</b>	Elaboração do Plano de Acção para a promoção e Cidadania Ambiental	N.A.	≥31 Dezembro/ 30 de Novembro/≤31 Outubro					
	<b>Peso</b>	30%							
	<b>Ind 3</b>	Temas actualizados do portal da APA	N.A.	≤25/30/≥35					
	<b>Peso</b>	20%							
	<b>Ind 4</b>	Produção do boletim informativo	N.A.	<2/3/>4					
	<b>Peso</b>	20%							

<b>Objectivos operacionais mais relevantes</b>	<b>Ponderação</b>
OB 1 – Reforçar e melhorar os instrumentos normativos e estratégicos em matéria de Ambiente	35,0%
OB 6 – Reforçar e melhorar a informação e comunicação de ambiente	21,0%
OB 5 – Promover a qualidade na prestação do serviço	14,0%
<b>TOTAL</b>	<b>70,0%</b>

#### **Justificação para os desvios:**

#### **Explicitação da fórmula utilizada**

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido  $[(\text{Resultado} - \text{Meta N})/\text{Meta}]$ . No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido  $[(\text{Meta N} - \text{Resultado})/\text{Meta}]$ .

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

#### **Intervalos de cumprimento (meta/superação):**

#### **Critérios**

Explicitaram-se os intervalos de cumprimento considerando  $\geq$  e  $\leq$  respectivamente para superação e incumprimento:

- Exemplo 1 :  $\leq 2/3/\geq 4$  significa que o intervalo de cumprimento se situa entre 2 e 4, sendo que 2 ainda será incumprimento e 4 superação;
- Exemplo 2:  $\geq 15$  Dezembro/30 Novembro/ $\leq 30$  Setembro significa que o intervalo de cumprimento se situa entre 30 de Setembro e 15 de Dezembro, sendo que 15 de Dezembro já será incumprimento e 30 de Setembro superação;
- Exemplo 3:  $< 2/3/> 4$  significa que o intervalo de cumprimento se situa entre 2 e 3(inclusive), sendo que 1 já será incumprimento e 5 superação;

## MEIOS DISPONÍVEIS

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	80		
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	432		
Técnico Superior	12	1932		
Coordenador Técnico	9	18		
Assistente Técnico	8	448		
Encarregado geral operacional	7	0		
Encarregado operacional	6	0		
Assistente Operacional	5	85		
<b>TOTAL</b>		<b>2995</b>		

Orçamento (€)	Estimado	Executado	Desvio
Funcionamento	16.720.248,00 €		
PIDDAC	4.908.982,00 €		

## Listagem das fontes de verificação

### EFICÁCIA

<b>OB 1</b>	<b>Reforçar e melhorar os instrumentos normativos e estratégicos do Ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ind 1 - SGD – Sistema de Gestão Documental</li> <li>Ind 2 - SGD – Sistema de Gestão Documental</li> <li>Ind 3 - Relatório de Implementação</li> <li>Ind 4 - Relatório de Implementação</li> <li>Ind 5 - Estrutura de suporte à implementação da estratégia de aplicação da TGR</li> <li>Ind 6 - Fichas de projecto do PNAAS</li> </ul>
-------------	--	---

### EFICIÊNCIA

<b>OB 2</b>	<b>Melhorar a Actividade como Autoridade Administrativa de regulação Ambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ind 1 - AIA digital</li> <li>Ind 2 - SGD – Sistema de Gestão Documental</li> <li>Ind 3 - SGD – Sistema de Gestão Documental</li> <li>Ind 4 - Base de dados interna e SGD</li> </ul>
<b>OB 3</b>	<b>Melhorar os Sistemas de Informação do Ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ind 1 - Funcionalidades do SNIAmb</li> <li>Ind 2 - Plano estratégico de Sistemas de Informação</li> <li>Ind 3 - SIRAPA</li> </ul>
<b>OB 4</b>	<b>Reforçar os Mecanismos de Controlo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ind 1 - Plataforma</li> <li>Ind 2 - SGD – Sistema de Gestão Documental</li> <li>Ind 3 - SGD – Sistema de Gestão Documental</li> </ul>

### QUALIDADE

<b>OB 5</b>	<b>Promover a Qualidade na prestação do serviço</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ind 1 - Relatório de definição do novo modelo de atendimento da APA</li> <li>Ind 2 - SGD - Sistema de Gestão Documental</li> <li>Ind 3 - Relatório de questionários de satisfação</li> <li>Ind 4 – Relatório de apresentação da Estratégia</li> </ul>
<b>OB 6</b>	<b>Reforçar e melhorar a informação e comunicação de ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ind 1 - SGD – Sistema de Gestão Documental</li> <li>Ind 2 – Relatório de apresentação do Plano de Acção</li> <li>Ind 3 - Portal APA</li> <li>Ind 4 - Número de boletins publicados</li> </ul>

## Informação Complementar

Objectivo 1

- Indicador 1 – Trata-se especificamente da transposição das 4 directivas : 2008/50/CE – Qualidade do ar ambiente e ar mais limpo, 2008/56/CE – Estratégia marinha, 2008/101/CE – CELE aviação 2008/112/CE – cosméticos, brinquedos, COVs, VFV e REEE) e de mais duas: 2008/98/CE – Resíduos e 2009/29/CE – alteração ao regime CELE), sendo que a superação corresponde à transposição de mais dois diplomas legislativos (total acima de 6 directivas).
- Indicador 2 – Elaboração de propostas de 4 Planos e estratégias (PERH, PNGR, estratégia para a qualidade do ar e estratégia de aplicação da TGR), e a superação corresponde a mais uma proposta de Plano ou Estratégia.
- Indicador 4 – Implementação do mercado organizado de Resíduos - O Mercado Organizado de Resíduos (MOR), previsto no novo regime jurídico de gestão de resíduos, trata-se de um instrumento económico por excelência, que permitirá potenciar o valor comercial dos resíduos diminuindo a procura de matérias-primas primárias. O MOR compreenderá todas as plataformas electrónicas de negociação reconhecidas/autorizadas pela APA e cada plataforma deverá requerer a sua autorização.

#### Objectivo 2

- Indicador 3 – As auditorias referem-se a auditorias técnicas do OGR- Operadores de Gestão de Resíduos (3/5) e entidades gestoras (4/6)
- Indicador 4 – Significado do acrónimo: REACH - Regulamento (CE) n.º 1907/2006, relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de substâncias químicas (REACH - Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals) e SVHC – “*Substances of Very High Concern*”.
- Indicador 5 – Devem considerar-se 3 acções de formação de verificadores e 2 do GNR/SEPNA (Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente), superando com mais uma acção de formação.

#### Objectivo 3

- Indicador 1 – A superação corresponde a um visualizador de georeferência a integrar com o SIRAPA

#### Objectivo 6

- Indicador 5 – A meta corresponde à elaboração do REA 2009 e a superação corresponde aos Boletins *INDICARE* e/ou ao SIDS Portugal: indicadores-chave 2010 e/ou a Folheto/Tríptico REA e/ou a Brochura temática.